



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2021
Processo nº 0001862-67.2021.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2021, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0001862-67.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **CCN Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ com o nº 00.712.814/0001-59, sediada na Avenida Edgard Santos, nº 113, Narandiba, Salvador, Bahia, CEP 41192-005, telefone (71)33677978, neste ato representada por Josefa Moreira da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 832.085.185-87 e RG nº 0557672651, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 31/2021, que trata da prestação de serviços visando à execução dos serviços de reforma no prédio do Fórum Eleitoral de Arapiraca, por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Este termo aditivo não traz impacto financeiro ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Sr. Desembargador Presidente desta Corte, evento 1181250, e à manifestação de vontade da contratada, evento SEI 1172239, acostadas aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0001862-67.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento na Cláusula Oitava do Contrato e no art. 57, § 1º, incisos III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 26 de outubro de 2022.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela Empresa:

Josefa Moreira da Silva